FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

PORTARIA Nº 002/2014- FNF/RN

O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos dispositivos legais estatutários e demais normas correlativas;

RESOLVE:

Exonerar a pedido o árbitro **Sr. Ítalo Medeiros de Azevedo** do cargo de Diretor da Escola de Arbitragem da FNF.

Dê-se ciência, cumpra-se, e arquive-se.

Natal-RN, 31 de Março de 2014.

José Vanildo da Silva
Presidente da FNF

Rua Deputado Marcílio Furtado, 2017, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP.: 59.063-360
CNPJ: 11.941.077/0001-82 – Tels.: (84) 3211-6717 / (84) 3611-1208